

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020
PROGRAMA DE GOVERNO PARA MARABÁ-PA
CONSTRUINDO O PODER POPULAR!



MARABÁ 2020

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MARABÁ – GESTÃO 2019 - 2021

NAIDE CORDEIRO PACHECO
PRESIDENTE

EMERSON PAULINHO BOSCHETO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RAIMUNDO DE SOUSA GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

HÉLIO SCATENA
SECRETÁRIA DE FORMAÇÃO

RIGLER DA COSTA ARAGÃO
SECRETARIA DE MOVIMENTOS SOCIAIS

DEMAIS MEMBROS
ADRIANO DO EGITO VIEIRA
DIEGO ARMANDO DOS SANTOS MOTA
EDIMILSON DA SILVA ANONANCIO
JOSÉ MESSIAS ARAUJO

CONSELHO FISCAL

KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA
MARIA DAS GRAÇAS NUNES
RICARDO FERNANDES INÁCIO

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos e todas que colaboraram com este programa, seja escrevendo ou colaborando com os debates para construção desta proposta:

Amintas Lopes da Silva Junior

Ana Cristina Sousa dos Santos

Aurismar Queiros

Bruno Jay Merces de Lima

Carmen Lúcia Gurjão Cintra

Cloves Barbosa

Daniel Nogueira

Elho Araújo Costa

Eliane Raissa Ribeiro Silva

Francirlene Santos

Giliad Silva

Gláucia de Sousa Moreno

Hugo Abreu de Souza Freitas

Hugo Rogério Hage Serra

Lucimar Silva

Marcus Vinicius Mariano de Souza

Mirian Pereira

Naide Cordeiro Pacheco

Otávio Barbosa de Sousa

Ribamar Ribeiro Júnior

Rigler da Costa Aragão

Tadeu Pereira Pinheiro

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
1 Por uma cidade democrática.....	6
2 Participação Popular.....	7
3 Saúde.....	9
4 Mobilidade Urbana.....	16
5 Educação.....	17
6 Saneamento Básico.....	19
7 Educação/produção em áreas rurais.....	20
8 Juventude.....	21
9 Mulheres.....	22
10 Indígenas na cidade.....	24
11 Esporte.....	24
12 Cultura.....	24
13 Acessibilidade.....	25
14 Residenciais Populares.....	26
15 Assistência Social.....	28
16 Turismo.....	32
17 Meio Ambiente.....	33
18 Segurança Pública.....	35
19 Propostas de reconhecimento dos direitos da população LGBTQIA+	38
20 Propostas sobre a questão mineral	39
21 A regularização fundiária de áreas urbanas.....	43

Apresentação

Este programa é fruto das discussões que iniciaram há 5 anos e vem sendo motivo de amadurecimento político de forma coletiva e participativa. Foi feito com base nas plenárias mensais para debater e sistematização de propostas. Nestas plenárias articulamos pontos de vistas de quem estuda determinada área, com quem trabalha ou vivencia as dificuldades todos os dias. Assim, começamos debatendo temas como Participação Popular, Mobilidade, Saúde, Mulheres, Educação e outros. Foi o programa apresentado nas eleições de 2016, no entanto, para continuar fortalecendo a sua consolidação como um Programa de Governo do PSOL, estamos apresentando em uma nova versão, ampliada e consistente; As ideias aqui presentes, apresentamos para o conjunto da população marabaense leva em consideração as necessidades que a cidade precisa enfrentar, como desafio e como ações do município para dar condições aos cidadãos ter uma cidade mais digna para se viver.

1 POR UMA CIDADE DEMOCRÁTICA!

Mais uma vez chega o momento de votarmos para prefeito(a) e vereadores(as). As pessoas começam a analisar possíveis alternativas desejando mudança. Avaliam o que não melhorou ou o que piorou na cidade. Essa condição nos faz perguntar: que cidade queremos? Qual a Marabá dos nossos sonhos? Quais as mudanças necessárias?

Respondendo damos o pontapé inicial da apresentação de uma reflexão construída coletivamente, da qual nossa candidatura será porta-voz. Queremos uma Marabá democrática; não acreditamos que a Câmara de Vereadores e o Prefeito tenham a tarefa exclusiva de pensar em determinar prioridades, compreendemos que quem vive e sente as dificuldades do dia a dia tem muito a contribuir e que não há espaços democráticos para o povo debater e deliberar quais devam ser as prioridades. Um dos mecanismos que simboliza nossa proposta democrática e que pretendemos adotar é o orçamento participativo, mecanismo este em que o povo decide onde deve ser gasto o dinheiro público e de que forma. Queremos conselhos populares deliberativos com pessoas eleitas democraticamente. Queremos o povo no centro das decisões políticas, para isso, vamos lançar mão de plebiscitos e referendos para temas que sejam de relevância. Assim construiremos um processo educativo de participação e democracia, algo muito carente em uma cidade como Marabá, carregada de vozes em todos os cantos.

Queremos tornar Marabá uma cidade verdadeiramente pública, não deixando com que nossos serviços fiquem à míngua de suas qualidades, dando a entender que haja a necessidade de privatização. Um dos reflexos disso é que nossa cidade está dominada pela especulação imobiliária, os investimentos na cidade estão de acordo com os interesses econômicos de oligarquias locais, regionais e internacionais que buscam incessantemente lucro à custa da negação de bens e serviços públicos aos(as) trabalhadores(as). É negado ao povo educação, saúde, saneamento básico, cultura, lazer e transporte de qualidade, para que o povo alimente – com seu salário – os donos de escolas e clínicas particulares. Outro retrato lastimável é nosso transporte público, sucateado e escasso para aqueles que realmente precisam. Por outro lado, tanto a prefeitura, como as demais instâncias de governo priorizam a valorização do transporte individualizado, estimulando, assim, o mercado de automóveis. Queremos lutar contra a lógica mercantil, que transforma tudo em mercadoria, a qual estabelece que para você ter acesso a saúde, educação, transporte, cultura e outros serviços com qualidade, você deve pagar. Para combater isso, propomos fortalecer os serviços públicos em Marabá, revertendo o processo de terceirização e sucateamento dos hospitais, escolas e do transporte público. Valorizaremos todas as categorias do serviço público municipal, respeitando seus direitos adquiridos, nos comprometemos a não reduzir salários e nem congelar, além de proporcionar plano de capacitação aos servidores para que o povo receba um atendimento digno, o que lhe é de direito!

Queremos que todos(as) possam acessar bens e serviços de qualidade. Para isso, devemos integrar todos os núcleos urbanos de Marabá, seja melhorando a mobilidade urbana, através de mais linhas de ônibus, construção de terminal de integração e ciclovias, como também aumentar a oferta de serviços educacionais, saúde, saneamento básico, postais e bancários nos núcleos mais distantes como São Felix e Morada Nova, isso com a implementação de fato do nosso Plano Diretor. Da mesma forma, garantiremos qualidade dos serviços básicos de saúde e educação na zona rural do município. A nosso ver, essa é uma forma de valorizar nossa

gente de todos os cantos do município, garantindo o direito à vida com dignidade, respeitando as diferenças e fazendo valer nosso principal lema de governo: uma cidade democrática!

2 PARTICIPAÇÃO POPULAR

As experiências de participação popular em todo o Brasil sempre foram objetos de apreciações teóricas e práticas aqui e no mundo. Aconteceram uma variedade de formatos de participação popular em proposições efetivadas no interior de administrações locais (municipais) de diversos Estados desde o Nordeste até o sul do país em momentos diferenciados da história brasileira, como a década de 1940, período anterior a 1964, assim como na década de 1960, durante o período dos governos militares nacionais, e, também, nas décadas de 1980 a 2010, em período mais recente. É com base nestas experiências que esta proposta se encontra apresentada aqui. Evidentemente, ela não atende plenamente a uma utopia que exige a transformação radical já efetivada do mundo em que vivemos. Ela se insere na construção da ação participativa local que aponta para uma utopia global.

O município de Marabá já esteve em contato com experiências de participação popular, tanto por iniciativa governamental local, quanto por cumprimento de legislações específicas que exigem um grau mínimo de legitimação popular ou social para a execução de determinadas políticas que mais envolvem interesses imediatos da população. Uma destas políticas englobam práticas de participação popular.

A participação popular e social já se encontra definida por lei em vários casos de proposição, avaliação e controle como é o caso dos conselhos de direitos, que foram resultantes do processo constituinte de 1988, e, que ocorrem nos três níveis dos entes federados (União, Estados e Municípios). Neste sentido, podemos citar os conselhos de defesa dos direitos: Educação; Saúde; Assistência Social; Criança e Adolescente; idoso... outros resultaram de iniciativas legislativas específicas como é o caso dos conselhos: Geração de emprego e renda; da cidade, e em decorrência de leis locais, o conselho do Plano Diretor. A maioria destas participações dispõem de legislações de instâncias superiores aos municípios, e, estes precisam elaborar adequadamente a sua legislação definidora da participação sem ferir estas disposições legais. Além de manter estas participações formalizadas, proporemos outra participação específica para a política urbana que gira em torno do chamado congresso da cidade.

POR UMA PARTICIPAÇÃO POPULAR EM MARABÁ

A proposta de orçamento participativo em Marabá terá como base o zoneamento territorial do Plano diretor da Cidade, a experiência do Governo do Povo em Belém, com o

Congresso da Cidade nos move a construir em Marabá uma proposta que avance na questão da democratização do orçamento e das tomadas de decisões. A gestão submeterá este zoneamento a uma apreciação para subdividi-lo de modo que facilite ainda mais a participação popular, se isto se fizer necessário. O fundamento desta medida é definir um local central de cada subdivisão de maneira que a participação popular seja amplamente facilitada, e o ponto mais distante deste espaço não seja tão longe a ponto de impedir a participação de pessoas com as condições mínimas de locomoção até este mesmo espaço. Com isto, o município ficará subdividido em Zonas Administrativas que respeitem e se sobreponham ou não ao zoneamento do Plano Diretor.

Nestas Zonas Administrativas ocorrerão rodadas de plenárias populares todos os anos da seguinte forma com as devidas competências.

As primeiras rodadas de plenárias que ocorrerão a cada ano, terão como objetivos a serem efetivados:

- Prestação de contas pelo poder municipal;
- Apontamento de prioridades de ações e políticas públicas pela população;
- Eleger delegadas/delegados para acompanhar o orçamento municipal, e comporão o Conselho Municipal de Orçamento participativo;
- As segundas rodadas de plenárias, que também ocorrerão a cada ano terão como objetivos a serem efetivados:
- Eleição das intervenções de acordo com cada prioridade anteriormente apontada;
- Eleição dos representantes do Conselho da Cidade.

O Conselho da Cidade será composto conforme legislação que brotará das discussões com os representantes populares. O conselho, juntamente com técnicos do poder público, elaborará um Plano Municipal de Investimentos que acolherão as indicações populares de todas as participações do povo de Marabá. A administração municipal implementará uma reforma administrativa para que estas medidas de participação popular seja devidamente efetivada em consonância com as potencialidades do Município de Marabá. Na construção de um poder popular.

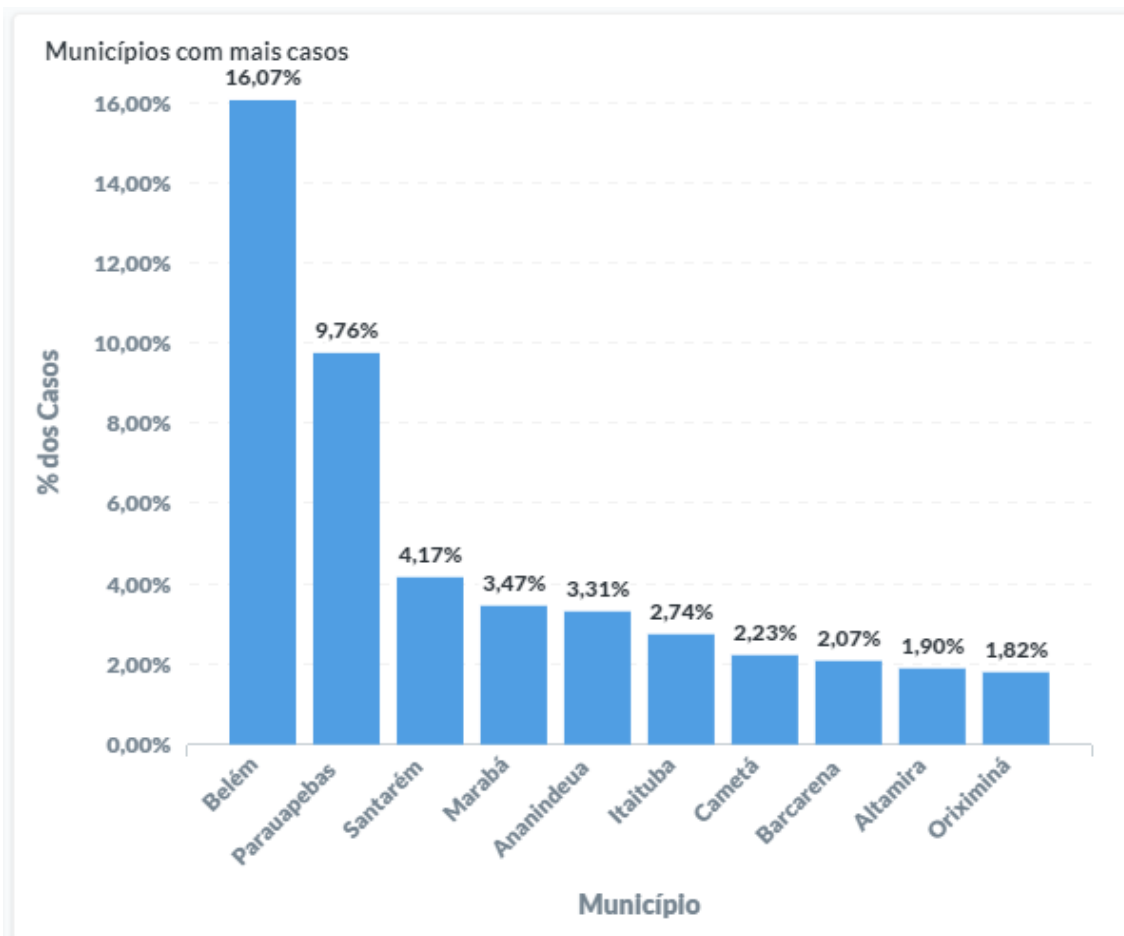
3 SAÚDE

Não é difícil nos depararmos com situações que demonstram a ineficácia da gestão municipal em relação à saúde em Marabá. Todos os dias, nossa cidade tem servido de exemplo para demonstrar ao restante do estado como, mesmo sendo um município rico e com grande arrecadação financeira, a saúde pode ser ruim e cada dia que se passa sua precariedade se torna cada vez mais evidente. Nos telejornais e demais mídias, são veiculadas as dificuldades da população em acessar desde serviços básicos, como consultas e exames, até a disponibilidade de leitos cirúrgicos nos estabelecimentos de saúde de alta complexidade.

Marabá e a COVID-19

Desde o início deste ano estamos readaptando nossas rotinas e atividades devido à pandemia de Coronavírus. Essa realidade tem afetado diretamente a economia, a educação e a saúde. Infelizmente, quanto à saúde, percebemos que o município não tem apresentado respostas satisfatórias frente a esta nova demanda, fruto do descaso de gestões ineficientes e descompromissadas, o que faz com que apresentemos índices alarmantes.

Em abril de 2020, o Ministério Público do Pará, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Federal, enviou à 3ª vara cível de Marabá uma ação civil pública com pedido de tutela de urgência a respeito do “iminente colapso da rede de saúde de Marabá – necessidade de ampliação de leitos e equipamentos”. Por que isso aconteceu? A ação, que possui 81 páginas, apresenta diversos problemas de organização da rede de saúde do município, desde a falta de leitos, respiradores, medicamentos, profissionais e estabelecimentos de saúde, a fim de proporcionar atendimento de qualidade e resolutivo. Quais os resultados? Vidas perdidas! Marabá se encontra entre os principais municípios com taxa de mortalidade elevada, acima, inclusive, de muitos outros municípios, com menor estrutura e organização de serviços. Isso nos é mostrado no quadro a seguir, proveniente da própria SESPA, em setembro de 2020:



Marabá é o quarto município com maior número de casos do estado. Isso quer dizer que a gestão não tem apresentado ações efetivas para a prevenção e combate a COVID-19. A maior demonstração deste problema é que Marabá foi um dos primeiros, ainda em julho de 2020, a reabrir diversas atividades comerciais, além dos centros comerciais, frente a uma discreta queda dos números, o que resultou no aumento expressivo dos casos e chegando a marca de 183 óbitos, até o presente momento, além de 7317 casos confirmados.

É importante destacar que os indígenas também tem sido afetados pela COVID-19 em Marabá. O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), apresentou ao Ministério Público Federal um relatório mostrando o descaso da Secretaria de Saúde no atendimento a esta população, tendo dificuldades no acesso aos serviços de saúde mais básicos.

Todas estas informações nos mostram que a saúde em nosso município não tem sido prioridade desta e de gestões anteriores, culminando na precarização da saúde, aumento de mortes por problemas preveníveis, terceirização de serviços essenciais e diminuição de investimentos em saúde.

As medidas adotadas até então não surtiram efeito: quais os motivos?

Uma realidade de saúde, sabemos, não se muda da noite para o dia. Assim como essa realidade que temos hoje no município de Marabá é fruto de muitos anos de descaso de diversas gestões, incluindo esta última. E as medidas adotadas até então, com o intuito de “melhorar” a saúde, não surtiram qualquer efeito. Podemos caracterizar como principais medidas adotadas por esta gestão e que não produziram impactos:

- **O considerável aumento de convênios com serviços privados:** na direção inversa do que é defendido pelo Ministério da Saúde e diversos órgãos de pesquisa, como a FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz), ABRASCO (Associação Brasileira de Saúde Coletiva), entre outros, a atual gestão tem ampliado a relação do serviço público municipal de saúde com as empresas privadas. Infelizmente, é erroneamente veiculada a ideia de que o sistema privado de saúde é melhor que o público. A lógica é justamente o inverso. Há uma sistemática precarização dos serviços municipais de saúde, a partir da diminuição de investimento. Ou seja, há uma intencionalidade em ampliar tais convênios, repassando recursos públicos para a iniciativa privada, para os empresários da saúde. Entretanto, tais serviços privados não atuam na lógica de promoção e prevenção em saúde. O lucro destes empresários se dá no adoecimento da população. Então, para que isso ocorra, deve-se diminuir investimento em saúde pública, a fim de justificar a manutenção dessa relação híbrida. Em Marabá, mesmo com esse aumento de convênios, tão defendido pela gestão atual, não houve melhora significativa da saúde da população. Ou seja, é dinheiro público sendo mal investido.
- **A privatização dos serviços de saúde:** tem sido uma equivocada tendência repassar a gestão de serviços públicos de saúde para entidades privadas. Sob o discurso de “modernização da gestão”, “aumento da eficiência” e “melhor investimento de recursos públicos”, a gestão municipal tem entregado serviços importantes para a gerência por entidades privadas. E quais as repercussões disso? Duas são as principais. Primeiramente, há uma perda do controle de gastos dos recursos que são disponibilizados a estas entidades privadas. São repassados volumosos recursos públicos para que gerenciem livremente, sem qualquer necessidade de atender aos critérios fixados nas legislações em saúde, sem dar satisfação sobre o uso desse dinheiro. Além disso, usufruem de autonomia administrativa, podendo desenvolver ações de gestão que não correspondem ao que é determinado pelas legislações do

SUS. Além disso, os profissionais de saúde são os que mais sofrem com essa realidade, pois passam a ser regidos por regime de contrato que não corresponde ao serviço público. Ou seja, estes profissionais não são servidores públicos, logo, não podem usufruir de direitos trabalhistas assegurados ao servidor público no Brasil. Eles pertencem à entidade privada que administra um serviço público, como no caso das Organizações Sociais de Saúde (OSS). Sendo assim, é perda de dinheiro público, perda para o profissional de saúde e, conseqüentemente, perda para a população.

Entretanto, em Marabá, estas propostas são apoiadas por uma ampla parcela dos vereadores, que, também interessados nesta política, apoiam a privatização do SUS e a realização de convênios com entidades privadas. Vive-se no município um grande descaso com a saúde e quem sofre com essa realidade é povo mais pobre que não pode usufruir de planos privados de saúde.

3). Principais propostas e repercussões sobre a saúde da população

A partir do diagnóstico realizado e a avaliação feita sobre a gestão em saúde de Marabá, desenvolvemos as seguintes propostas:

- Aumento de testagem da população, além do aumento de leitos e contratação de profissionais para subsidiar as ações de combate a COVID-19.
- Realização de auditoria dos gastos realizados com serviços privados: levantamento de todos os gastos realizados pela gestão municipal a fim de diagnosticar a real necessidade do município, assim como investigar os possíveis repasses de recursos realizados assim como os serviços ofertados.
- Desenvolver ações prioritárias que possuam impacto a curto prazo: de acordo com os índices apontados, há a necessidade de intervir sobre estas demandas, pois são os fatores que tem ocasionado a maior dependência do serviço hospitalar e aumento da demanda de internação.
- Investimento e ampliação das unidades de saúde: as unidades de saúde, segundo o Ministério da Saúde, podem combater e prevenir 80% dos problemas de saúde de uma população. Logo, investir na atenção básica é fazer com que a população adoça muito menos. O município de Marabá está aquém do que é preconizado em termos de cobertura territorial em saúde. Ampliar esse serviço é tarefa imediata para uma futura gestão conseqüente e responsável. 30% é o mínimo que deve ser ampliado dos

serviços de saúde, o que trará impacto na diminuição do número de internações e aumento da expectativa de vida, como no caso de recém-nascidos, em que a taxa de mortalidade é elevada.

- Realização de concurso público para saúde e a implementação de plano de cargos, carreiras e salários (PCC|S): os serviços devem ampliar e, para que isso aconteça, também precisamos de profissionais capacitados. Portanto, a realização de concurso público é uma necessidade imediata, diminuindo o número de profissionais que estão por indicação política. Além disso, o PCCS garante os direitos trabalhistas dos profissionais de saúde, contribuindo para sua motivação no trabalho e consequente aumento da qualidade da assistência prestada.
- Atuação conjunta das diversas secretarias para desenvolver ações em saúde, principalmente em relação a COVID-19: a secretaria de saúde deve atuar em conjunto com educação, saneamento e meio ambiente, a fim de desenvolver ações que possuam impactos sobre a saúde. A expansão do esgotamento sanitário, asfalto de qualidade, educação em saúde, e demais serviços, irá contribuir para o aumento da qualidade de vida das pessoas. A saúde é resultante de uma totalidade, logo deve ser abraçada pelos diversos serviços para que tenha maiores impactos.
- Reavaliação dos laudos de insalubridade;
- Reajuste salarial;
- Aumento das Unidades Básicas de Saúde no bairro São Felix e Jardim União;
- Melhorar e Ampliar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde;
- Aumentar o número de leitos no HMM e HMI e equipá-los com UTI;
- Concluir HMI com a construção da ala infantil (pediatra);

No município de Marabá, os desafios são enormes. As dificuldades também serão grandiosas. Entretanto, compreendemos que um programa que fortaleça o SUS e esteja pautado nas necessidades reais da população, tendo como eixo a seriedade sobre a gestão pública, é um passo inicial para melhorar a vida da população.

4 MOBILIDADE URBANA

A mobilidade Urbana no Brasil é inferior a que se poderia ter, em Marabá essa realidade é ainda pior, pois em locais no Bairro Nova Marabá, onde há a previsão de acordo com o Plano Diretor participativo para construção de ciclovias, há estacionamentos para veículos motorizados, contrariando a legislação municipal. Marabá possui um planejamento urbano bastante precário, um exemplo disso é que nos últimos dois governos não foi feito nenhum estudo sobre Mobilidade Urbana por parte do poder público municipal.

Nos últimos 20 anos, o Brasil e o mundo avançaram no quesito mobilidade urbana. Porém, Marabá permaneceu estagnada, nesse sentido. Um belo exemplo de Cidade no avanço positivo da mobilidade urbana é Sorocaba com mais de 100 km de ciclovias com uma população de apenas 600 mil pessoas.

Marabá, deveria ter ao menos 30 km de ciclovias se comparada com a Sorocaba. Sorocaba possui orçamento público proporcional ao de Marabá. Sorocaba possui orçamento de 2019 em torno de 3 bilhões de reais, enquanto Marabá possui cerca de um terço da população e também orçamento próximo de um terço dessa cidade.

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Marabá obrigatório desde 2012 por Lei Federal, foi realizado e aprovado através de Lei Municipal em novembro de 2018 no Governo Tião Miranda, instrumento este que prevê medidas, como:

1. Estudos sobre mobilidade urbana;
2. Redução do número de viagens por veículos motorizados individuais;
3. Incentivo ao uso de bicicletas;
4. Planejamento de curto, médio e longo prazo.

Não estamos vendo nada disso em Marabá. Tião Miranda governou Marabá por 12 anos. Contudo, não foi capaz de construir ao menos 1 metro de ciclovia. O Transporte Público, mesmo depois da nova licitação ocorrida em 2020 continua precário. A única melhoria no transporte público com a nova licitação foi o aumento de ônibus com acessibilidade, o que sempre deveria ter existido.

É necessário que o poder público tenha maior atuação na construção de ciclovias. Nesse sentido, considera-se que Marabá possui verba suficiente para investir. O custo de 1 km de ciclovia no país varia de 120 mil a 200 mil reais, variando conforme o tipo de ciclovia.

Em estudo que antecedeu a licitação da nova empresa de ônibus que opera atualmente em Marabá, ficou constatado que estudantes utilizam 240 mil passagens em Marabá por mês.

Considerando esse estudo, é possível chegarmos à conclusão de que haja a implantação do passe livre (passagem gratuita para estudantes) em Marabá. É necessário apenas 5 milhões de reais e mais 5 milhões ao ano de ajuda financeira às empresas para ajudar nas despesas do aumento da frota de veículos.

Necessário também o investimento de 1 milhão de reais por ano na construção de ciclovias, o que resultaria, anualmente, cerca de 5 quilômetros de ciclovia.

Com esse investimento, em 20 anos Marabá será modelo em mobilidade urbana em relação às cidades médias, comparando-se com Sorocaba e outras, tudo ao custo de apenas 1% do orçamento anual de Marabá. Não é nenhum projeto mirabolante ou impossível, muito pelo contrário, é algo sustentável financeiramente. Nós, do PSOL, temos compromisso com o meio ambiente e com as pessoas.

O PSOL não propõe que os problemas de mobilidade que estão sendo negligenciados há décadas sejam resolvidos num curto espaço de tempo. O PSOL sabe que é necessário ter responsabilidade com o trato da coisa pública.

Porém, acreditamos que não falta dinheiro para resolver os problemas da população de Marabá. O que falta é capacidade técnica e vontade política nos políticos que governaram e governam Marabá até o atual momento.

É perfeitamente possível destinar uma parte do orçamento municipal para que no longo prazo Marabá possa ter uma mobilidade urbana sustentável.

Portanto, a gestão do PSOL pautar-se-á mais em planejamento, como forma de efetivação do Direito à Cidade, promovendo uma melhor qualidade de vida, por meio de um ambiente sustentável, favorecendo a segurança de ciclistas e demais agentes envolvidos na mobilidade urbana. Por isso, propomos:

- Órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços, com eleição dos membros da sociedade civil (Conselho de Transportes);
- Ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana ou nos órgãos com atribuições análogas;
- Audiências e consultas públicas;
- Procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas.
- Empresa Pública Municipal de Transporte Público, com implantação em longo prazo;
- Passe – Livre para os estudantes;
- Construção de 5 km de ciclovias por ano;
- Ajuda financeira do poder público para que o número de ônibus circulando na cidade aumente 10% à cada ano, triplicando a frota no período de 20 anos, equiparando Marabá em proporcionalidade com municípios como Anápolis;
- Construção de novas rotas alternativas e também para os novos bairros, como o Bairro Araguaia, Nossa Senhora Aparecida, ligação da folha 12 com a 16, Liberdade com o Novo Horizonte, Cidade Jardim entre outras;
- Implantação do transporte urbano fluvial, através de barcos, utilizando os rios Tocantins e Itacaiúnas;

- Regularização das calçadas das principais vias da Cidade, com criação de um fundo específico, com destinação de verbas dos tributos arrecadados com a mineração.

5 EDUCAÇÃO

O Psol entende que não há como se pensar em uma sociedade livre na plenitude de seus direitos sociais se não houver um sistema de educação forte e integrador. Acreditamos na educação como uma força de inclusão e transformação social. Uma sociedade esclarecida, conhecedora de seus direitos e deveres, consegue levantar as bandeiras da justiça e da equidade. Por isso, todas as ações de nosso governo se voltarão, sobretudo, para esse seguimento.

Marabá possui hoje uma rede de ensino formada por 378 escolas, sendo 288 da rede pública municipal, 21 da rede pública estadual, 67 da rede privada e dois Institutos Federais. Além de duas escolas cívico-militar. Essa rede atende, segundo os dados do Educacenso/2019 a mais de 47,9 mil alunos na educação infantil e no ensino fundamental, 10,4 mil no ensino médio e 4,5 mil na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, somando um total de 62.915 alunos.

Cabe ao município não somente gerir como também deliberar leis e provimentos legais que coordene as ações desses setores da educação em nosso município. Esse trabalho é desenvolvido através da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, órgãos de acompanhamentos e controle social e das instâncias representativas do governo estadual em Marabá.

Dessa forma, defendemos um ensino libertário, transformador, democrático, laico e plural. Entendemos a escola como um espaço de construção cidadã e das diversas inteligências, que incentive, sobretudo, a liberdade de expressão criativa. Somos contrários a toda forma de autoritarismo no ensino e uniformização dos alunos por respeitarmos as diferenças individuais.

Somos contrários à militarização do ensino público através das escolas cívico-militar por entendermos que esse, muito embora possa ser utilizado para um fim específico, não se configura como modelo de ensino para a sociedade civil, uma vez que esse modelo de ensino é sectarista e excludente. Investiremos, portanto, mais recursos nas escolas públicas, melhorando suas estruturas para ofertarmos à sociedade uma educação pública e de qualidade.

Marabá tem a previsão de receber no ano de 2020 um valor equivalente a R\$ 212.763.182,37 (duzentos e doze milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), sendo que desse valor R\$ 107.515.049,04 (cento e sete milhões, quinhentos e quinze mil, quarenta e nove reais e quatro centavos) são de recursos próprios a serem investidos na educação. Com esses recursos, se bem geridos, e com compromisso político, é que colocaremos o nosso município entre os melhores nos índices educacionais de nosso país.

Os compromissos do Psol com a educação se expressam em dá autonomia à Secretaria Municipal de Educação para estabelecer diálogo permanente com o sindicato representativo dos trabalhadores em educação, através da Mesa Permanente de Negociação,

para deliberar sobre as pautas apresentadas por essa categoria. É também nosso compromisso o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do Fundeb e do Conselho da Merenda Escolar. Além disso, assumimos os seguintes compromissos:

1. Cumprimento integral da Lei do Piso, com pagamento do Piso Salarial Nacional para os professores do ano em curso;
2. Implementação imediata, já no ano letivo 2021, de 1/3 da jornada como hora atividade;
3. Criação de Plano de Cargos e Carreira Unificado valorizando todos trabalhadores em educação, com plano de promoção salarial conforme a formação do servidor;
4. Processo seletivo interno para professor de educação especial e professor formador (com provas e provas de títulos);
5. Reimplementação da gestão democrática com eleição direta para diretor de escola e vice-diretor;
6. Climatização de todas as escolas da rede municipal;
7. Extinguir o processo de lotação ora designado como “substituição em vaga”, bem como reduzir o máximo possível o número de servidores contratados;
8. Garantir todos os direitos salariais aos servidores contratados por necessidade da rede pública;
9. Abertura das escolas municipais nos fins de semana para oferecer cursos de qualificação profissional e atividades de lazer, esporte e cultura para a comunidade.
10. Garantir ampla liberdade na elaboração de projetos político-pedagógicos, conferindo aos professores autonomia para a escolha de material didático e outros instrumentos de suporte ao ensino.
11. Enquadramento dos professores que solicitaram pedido de promoção em na carreira e pagamento imediato dos retroativos bem como a atualização da promoção horizontal de todos que tenham direito garantindo o pagamento dos retroativos.
12. Buscar parceria com o estado para garantir o funcionamento de brinquedoteca e berçário nas escolas que funcionem o ensino médio noturno para atendimento dos filhos das alunas que estudam nesse turno.
13. Promover o esporte educacional – Para que o esporte da escola seja mais inclusivo, um futuro campeão seja consequência do objetivo principalmente que é a formação do cidadão;
14. Cobrir todas as quadras poliesportivas das escolas da rede municipal;
15. Criar programa de inclusão digital: formação de professores e laboratório de informática (criando nas escolas que não possuem e reformando nas que já possuem);
16. Desenvolver um sistema de uso de energia solar nas escolas que servissem como modelo de economia do consumo de energia para o município.

6 SANEAMENTO BÁSICO

A cidade de Marabá apresenta grande carência em saúde pública o serviço de saneamento básico é deficiente e necessita de grandes investimentos. O Município tem plano diretor de saneamento que precisa ser implementado na sua integralidade para melhorar o serviço de saúde pública. As metas a serem implementadas são divididas em curto, médio e longo prazo e que seja uma política de Estado conforme o plano diretor de saneamento do município. O Município de Marabá está dividido administrativamente por núcleo: Urbano e Rural e os núcleos em distritos totalizando 16 distritos. Há carência de distribuição de água potável, coleta de lixo, drenagem pluvial e esgotamento sanitário.

- A garantia ao acesso aos serviços de abastecimento de água com universalização, quantidade, qualidade, equidade e acesso.
 - Garantir a qualidade dos mananciais e outros recursos hídricos superficiais e subterrâneos, promovendo sua proteção e controle do uso desse recurso e suas bacias, bem como sua recuperação.
 - Estabelecer condições técnicas e institucionais para a garantia da qualidade e segurança da água para o consumo humano usar mecanismo de informação ao consumidor da qualidade da água.
 - Promover a conservação dos recursos hídricos, através da redução de perdas nos sistemas com atividades educativas e técnicas.
 - Fomentar a implantação de uma agencia de regulação e fiscalização da concessionaria do serviço com a participação do trabalhador da prestadora do serviço e do consumidor para fazer o controle social.
 - Garantir o acesso aos serviços de esgotamento e tratamento com universalidade, qualidade, integralidade, segurança ambiental, social e econômico.
 - Estabelecer estratégia e ação para promover a saúde ambiental, salubridade ambiental, a qualidade de vida e a educação ambiental ao saneamento básico.
 - Reduzir os impactos das chuvas a cidade.
 - Conservação do solo e controle de erosão das margens dos cursos d'água (rios e grotas).
 - Gestão de pavimentação com obrigação da drenagem em toda a extensão da pavimentação.
-
- Implantação de programas que visem a não geração, redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos.
 - Criar e intensificar a formação de cooperativa de trabalhadores envolvidos com a coleta.
 - Construir um aterro sanitário conforme padrão da lei de saneamento.
 - Tendo como o responsável pela prestação dos serviços de saneamento básico o poder público Estatal.

7 EDUCAÇÃO/PRODUÇÃO EM ÁREAS RURAIS

- Realizar Audiências Públicas para discutir fechamento/construção de escolas. Articular as Fórum Regional de Educação do Campo, além dos órgãos do Ministério Público e orientar as comunidades sobre como proceder mediante a ameaça de fechamento de escolas.
- Trabalhar pela alfabetização e políticas públicas de EJA e exigir políticas que garantam o direito à elevação da escolaridade dos moradores da área urbana e rural de Marabá.
- Participar das lutas dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação por condições dignas de trabalho, valorização profissional e formação adequada
- Lutar por uma sociedade justa, democrática e igualitária, sem exploração do trabalho e da natureza, com Reforma Agrária, com um projeto popular de agricultura e com saúde, cultura e educação de qualidade social para o conjunto dos trabalhadores e das trabalhadoras.
- Incentivar a produção de alimentos saudáveis nos assentamentos de Reforma Agrária no Município de Marabá, garantindo a soberania alimentar das pessoas do campo e da cidade.
- Atingir de fato o percentual mínimo (30%) exigido por lei para a compra antecipada da agricultura familiar pelas instituições municipais.
- Flexibilizar as exigências sanitárias no tocante à obtenção dos selos de inspeção necessários ao fornecimento para a compra antecipada, mas sem o comprometimento da qualidade dos produtos, o que pressupõe ainda outras ações, como segue.
- Promover a capacitação para o melhoramento dos processos de beneficiamento, com vistas a que os produtores e produtoras familiares possam gradativamente se adequar à legislação sanitária vigente, mas também concorrer em outras modalidades da compra antecipada, além daquelas destinadas exclusivamente ao segmento da agricultura familiar.
- Incrementar a infraestrutura municipal de escoamento, com recuperação e abertura de estradas vicinais, além da construção de estruturas de armazenamento em pontos de localização privilegiada que funcionariam como polos de convergência da produção familiar destinada à compra antecipada, mas também daquela voltada a outros mercados não institucionais.
- Assegurar a logística do fornecimento dos produtos da agricultura familiar no âmbito da compra antecipada, uma vez que tal encargo sob responsabilidade dos produtores e produtoras familiares onera demasiadamente os custos da atividade agrícola. Em alguns locais do país, produtores e produtoras acabam fornecendo à compra antecipada somente para demarcar posicionamento político, já que o retorno financeiro é mínimo.

- Identificar experiências produtivas promissoras, com vistas à estruturação de um plano de capacitação em geração de tecnologias agrícolas nos moldes campesino-a-campesino.
- Fortalecer a organização associativa e cooperativista de produtores e produtoras familiares, por meio de capacitações e oferta de assessoria técnica às comunidades nesse âmbito.
- Promover, por meio e no decurso da execução de todas as ações supracitadas a adoção de práticas agroecológicas de produção, que conservem e/ou recuperem a integridade ambiental, satisfazendo ainda a critérios de justiça social, viabilidade econômica e respeito à pluralidade étnico-cultural do município.

8 JUVENTUDE

Marabá está entre as cidades mais violentas do Brasil para a juventude, uma cidade desigual e opressora para a maioria da juventude. Precisamos mudar esta realidade, para a juventude, a cidade é como um grande palco de possibilidades, de encontros, desencontros e descobertas. Grafitar muros, andar de skate, praticar esportes, se encontrar em praças e bares são formas de conquistar os espaços e de ir definindo suas múltiplas identidades. A cidade deve possibilitar aos jovens o acesso à educação, ao trabalho, ao transporte público, à cultura e ao lazer de forma descentralizada, criando rotas novas e possibilidades que façam o espaço urbano realmente democrático, saudável e diverso. Mas o fato é que no sistema capitalista isso vai acontecendo de maneira bastante desigual. Uma boa parte da juventude vive em espaços públicos precários e violentos. E a distância por vezes torna outros espaços inacessíveis. Propomos:

- Passe Livre para estudantes e desempregados;
- Cursinhos Municipais pré-Enem;
- Transporte Coletivo 24 horas;
- Criação de espaços de cultura e lazer aos jovens, como bibliotecas, praças, pistas de skate e ginásios esportivos, sobretudo para a juventude das periferias da Cidade e do Campo.
- Incentivem o uso da bicicleta, que além de ser um meio de transporte excelente para pequenas e médias distâncias, não polui, não emite gases e econômica;

Projeto que obrigue as empresas de transporte coletivo de Marabá a disponibilizarem bike racks (suporte instalado nos coletivos) nos ônibus, facilitando a locomoção para pessoas que percorrem grandes distâncias e uma segurança em caso de imprevistos;

- Desenvolver e manter uma boa infraestrutura para locomoção de pedestres e pessoas com deficiências, com calçadas e travessias adequadas;
- Contra a privatização dos espaços públicos;
- Fomento a criação de estúdios públicos municipais, WebRadios, WebTVs, espaços para produções autônomas para os movimentos de periferia poderem canalizar o seu trabalho de forma independente;
- Presença dos movimentos culturais de periferia da cidade e do campo na construção de projetos e eventos culturais;

9 MULHERES

Apesar de serem maioria da população, as mulheres são minoria quando se fala em direitos sociais e representação na política. Ainda temos muito o que lutar para romper a desigualdade de gênero que é calcada em uma cultura machista e patriarcal, na qual a discriminação é um dos pilares para a nossa superexploração e sub-representação nos espaços de poder.

As mulheres recebem em média 30% do salário dos homens para realizar o mesmo trabalho, são apenas 15% da Câmara dos Deputados e sofrem com a violência doméstica em um país que a cada 15 minutos uma mulher é agredida. São elas também que sofrem com até tripla jornada de trabalho uma vez que os afazeres domésticos ainda são vistos como femininos, são as maiores vítimas de estupro em um país com altíssimos índices de crimes sexuais e ainda lutam para garantir vagas para os filhos em creches.

No entanto, desde 2011, com a entrada a nova onda do movimento feminista no mundo contra o ajuste fiscal e à retirada de direitos, muitas de nós têm sido protagonistas, ocupando ruas e praças por #NenhumDireitoAMenos. A campanha #NiUnaMEenos na Argentina contra o feminicídio, a luta enorme contra os retrocessos da lei do aborto na Polônia, a Greve Internacional de Mulheres de 2017 nos EUA, as fortes mobilizações democráticas do #EleNão contra o governo Bolsonaro e contra a cultura do estupro no Brasil são alguns exemplos desse ascenso. É nosso papel, como disse Angela Davis, fortalecer a construção de um feminismo internacional, antirracista, classista, transexual, transversal, interseccional. Afinal, se o Capitalismo e os ataques aos nossos direitos são mundiais, a resposta das mulheres à crise social, política e econômica também precisa ser internacional!

Honraremos também a luta daquelas que morreram lutando por justiça social e pelo nosso povo. Marielle Franco, grande ativista social, lutadora dos direitos humanos e brutalmente assassinada, era uma de nós. E até hoje o mandante de sua morte e os motivos para assassina-la segue sem punição e sem respostas. Por ela e por tantas outras que estiveram no combate antes de nós, seguiremos fortalecendo ao máximo de que a luta das mulheres muda o mundo e os rumos da nossa própria história. Por nenhuma a menos!

- Combater a todas as formas de machismo e sexismo,
- Construção participativa de políticas públicas visando combater o machismo por meio do diálogo permanente com os movimentos sociais e entidades.

- Promover a prevenção da violência contra a mulher por meio de campanhas socioeducativas nos meios de comunicação de massa, nas escolas e nos serviços públicos em geral (saúde, segurança etc.)
- Promover a assistência integral às mulheres que sofrem de violência doméstica e sexual. Formar e capacitar os servidores públicos, em particular na área de saúde e segurança, para o atendimento adequado das mulheres vítimas de violência;
- Aumento da oferta de vagas na educação infantil (creches e escola em período integral)
- Programa de conscientização sobre planejamento familiar e sobre os métodos contraceptivos.
- Defesa e garantia do parto humanizado, chega de violência obstétrica.
- Realizar as Conferências dos Direitos Mulheres e garantir a implantação de políticas públicas discutidas nas Conferências;
- Implantar programa de atendimento em saúde especializado à mulher lésbica e bissexual, e ampliar às transexuais;
- formação e sensibilização de servidores municipais sobre direitos humanos e cidadania para o atendimento digno à pessoa LGBTQIA+;
- Enfrentamento à cultura machista que faz com que as mulheres, maioria na sociedade, ainda ocupem menos de 10% dos espaços de poder, e sejam cotidianamente vítimas da violência de gênero;
- Pressão pela geração de dados públicos sobre violências contra as mulheres;
- Fortalecimento do Disque 180 e demais mecanismos de denúncia de violências contra as mulheres e violações de direitos humanos;
- Combater a cultura do estupro no transporte, ruas e locais de trabalho;

10 Políticas de assistência as populações indígenas

É importante ressaltar que o município de Marabá conta com uma pequena faixa de seu território que faz parte da Terra Indígena Sororó, onde habita o povo Aikewara (conhecido pelo senso comum Suruí) compreendida pelos municípios de São Geraldo do Araguaia, São Domingos e Brejo Grande do Araguaia. No entanto, nunca houve de fato um reconhecimento para de alguma forma a prefeitura de Marabá criar um programa específico de apoio a essa população. Vale ressaltar, que a Fundação Casa da Cultura de Marabá, mantém algumas atividades entendidas como remotas, pois estão dentro das relações de convênios que a fundação tem junto a Vale S/A e que não alcança um formato de uma política permanente.

Neste sentido, estamos propondo uma política de ação permanente de assistência a essa população que articulada através de várias secretarias constituirá em valorizar uma vasta população indígena que mora na cidade ou correlaciona cotidianamente com Marabá. Apesar de haver um pensamento que vê a cidade como grande expressão da modernidade, e por trás dessa compreensão de mundo anula a presença dos indígenas que circulam e moram em

Marabá. São vários os povos que estão espalhados, segundo dados da geografa Costa-Malheiro “relação entre urbanização e etnicidade indígena no espaço urbano da cidade de Marabá, com ênfase nas histórias e trajetórias dos diferentes povos indígenas do sudeste paraense, materializadas neste espaço intraurbano através dos encontros e desencontros de sujeitos étnicos, inscritos nas relações sociais em sua existência concreta na medida em que produzem lugares” (p.10, 2019). Isso ajuda o nosso futuro governo a pensar políticas públicas específicas, levando em consideração a existência de indígenas na cidade. Mais recentemente os Warao (etnia venezuelana) passou a morar em Marabá, mais precisamente na folha 33, diante da epidemia do COVID-19, uma rede apoio mútuo aos indígenas ligado as universidades passou a prestar apoio e levar suas demandas ao poder público, no entanto, isso também não faz parte de uma política municipal que efetiva apoio a essas populações. Portanto, dentro desde contexto propomos:

- Garantir apoio a ações junto a FUNAI, CIMI e outras organizações de assistência e apoio a causa indígena;
- Apoiar os estudantes indígenas que estudam em Marabá com apoio em deslocamentos e auxílio para sua permanência nas escolas e universidades;
- Promover políticas públicas de apoio aos indígenas migrantes Warao;
- Articular junto aos outros municípios onde consta Terra Indígena ações de caráter de assistência;
- Criar uma Política Municipal de Apoio as populações indígenas urbana
- Construir o memorial dos povos indígenas, espaço cultural de encontro da cultura indígena da região;

11 ESPORTE

O PSOL Marabá entende que o esporte como fenômeno social tem importante papel na sociedade, visto que ele abrange vários setores, sendo bastante relevante na área da saúde, educação, turismo, segurança pública, entre outros. A prática deste, envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, entre valores, conhecimentos, atitudes e normas.

Ao se inserir no esporte escolar, as crianças aprendem que, entre elas e o mundo, existem os outros e que para a convivência social precisam obedecer às regras de convivência. Neste sentido, as crianças aprendem a conviver com vitórias e derrotas e compreender conquistas através do seu esforço.

Seguindo a constituição federal e as pesquisas com resultados positivos nacionais e internacionais, o PSOL Marabá propõe uma nova política de esporte e lazer no município de Marabá:

- Olimpíadas dos servidores: Praticar esporte é ideal para a construção do senso de coletividade, melhora o convívio familiar e faz amigos, melhora a autoestima, estimula o senso de responsabilidade e respeito ao próximo, ensina a lidar com a vitória e com a derrota.
- Programa “Movimenta-se”: Aulas de ginástica e dança para a comunidade em geral, nas escolas da zona urbana e rural, regularmente.
- 3- Projeto “Aventura-se”: Trilhas de *mountain bike*, aventura pela zona rural.

- Programas polos esportivos: Oferecer os esportes nos bairros e zona rural, utilizando os espaços já existentes como: associações, instituições, centros esportivos ou escolas municipais.
- Programa “*Running Marabá*”: Uma equipe multidisciplinar de saúde para orientar os cidadãos nos locais que são praticadas atividades físicas, na zona urbana e rural.
- Programas de recreação: Construção de piscinas públicas, vista que a natação e hidroginástica são exercícios físicos muito indicados pelos médicos no combate de doenças respiratórias e/ou inflamatórias.
- Projeto “rua de lazer”: Em parceria com as instituições educativas, expandir oportunidade de lazer nos finais de semana para os bairros da cidade, na zona urbana e rural, na expectativa de promover o lazer em família.
- Promover junto as associações e clubes, eventos das respectivas federações: Vamos trazer os eventos das federações para Marabá, assim oportunizando nossos alunos/atletas e incentivando o turismo municipal.
- Criar a equipe “desenvolver” – (equipe de especialista em projetos e capitalização de recurso, para auxiliar associações, clubes, instituições, etc. na área burocrática de capitalização de recursos federais e privados, por exemplo.)
- Transformar o ginásio poliesportivo da folha 16 em referência de esporte de base. (Na casa das seleções desportivas de Marabá).
- Oferecer profissionais de educação nas praças ao ar livre, na zona urbana e rural. (Por meio de parcerias de estágio com as universidades.)
- Criação e implementação da lei de incentivo ao esporte e lazer.
- Fundo municipal do Esporte e lazer.
- Conselho municipal do Esporte e lazer.
- Museu do Esporte municipal.

12 CULTURA

- Criação de um sistema de bolsas para artistas iniciantes: A produção artística municipal encontra-se entre a penúria dos profissionais ou sua sujeição ao clientelismo da Secretária de Cultura e de vereadores. Tal situação, acontece por falta de incentivo e acompanhamento do município, é um ataque à potência criativa e à capacidade de produção de uma Cultura independente e transformadora. Propomos que os artistas iniciantes possam desenvolver sua produção em autonomia diante do mercado a partir de um programa estruturado de bolsas concedidas pela gestão municipal;
- Retorno e valorização do ensino da arte no ensino fundamental I e II, e feiras da cultura nas escolas municipais. Há muito potencial para ser desenvolvido nas escolas de Marabá, a escola é o espaço mais próximo da comunidade podendo ser o local de produção, de encontros e manifestações artísticas e culturais da comunidade;
- Reativar as Bibliotecas escolares;
- Festival Regional da Canção;

- Implementação da Lei Frederico Morbach de incentivo a projetos culturais e esportivos da receita proveniente do ISS e IPTU.
 - Implementação da lei para aquisição de livros de autores da região para as bibliotecas das escolas.
 - Respeitar a indicação da classe artística para secretária de cultura;
 - Virada cultural 24 horas
 - Conclusão do Teatro da Folha 16
 - Concurso literário aberto para todo o Brasil como forma de reflexão da construção identitária da Amazônia.
-
- Mostra de curta metragem.
 - Ampliar para outros bairros criação da praça da juventude;
 - Fortalecer a Semana da Castanha.
 - Inclusão da Parada do Orgulho LGBTQIA+ no orçamento da anual da secretaria de Cultura.

12 Acessibilidade é Direito de Todos(as)!

Na cidade de Marabá, estado do Pará, ainda apresenta um cenário de omissão em relação acessibilidade destinada à população, é comum os problemas enfrentados diariamente pelas pessoas com deficiência, como: desníveis, falta de rampas de acesso, piso tátil, estacionamentos com vagas, buracos em calçados, ausência de sinalização, transporte público acessível, recursos de comunicação e de profissionais para atender as especificidades dos sujeitos.

De tal modo, a acessibilidade torna-se meta a ser alcançada, em que os investimentos públicos possam traçar planos visando o projeto de cidade inclusiva para toda a população e impacto na qualidade de vida. De tal modo, a implementação de políticas públicas deve ser pautada em programa de governo fundamentado no desenho universal inclusivo, que significa respeitar os impedimentos sensoriais e físicos que o nosso corpo enfrenta desde a infância até fase idosa.

Ao direcionar ações para atender a demanda da acessibilidade requer rediscutir as práticas petrificadas e dar lugar ao processo de planejamento dos espaços de modo apropriados para a mobilidade e o interesse das pessoas, como: crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas obesas, de baixa estatura e com deficiência. Assim, os investimentos em acessibilidade garantem maior independência e benefícios a todos, sobretudo, rompe com o

conceito de grupo específico e de restrições, pois propicia a participação plena das pessoas em todos os aspectos da vida em sociedade:

Ações para tornar nossa Cidade Acessível serão necessário projeto macro de execução sobre mobilidade urbana fundamentada nas especificações e recomendações das normas técnicas e a legislação:

Diretrizes	Ações
<p>1. Eliminação de barreiras arquitetônicas:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Restauração e construção de calçadas; - Construção de rampas nas calçadas; - Estacionamentos para pessoas com deficiência e idosa; - Revitalização de vias, com: pavimentação, nivelamento de níveis, largura e declividade dos passeios, localização e acesso ao mobiliário urbano; - Sinalização visual e informativa; - Semáforos e sinais sonoros; - Construção e readequação de banheiros e vestiários públicos.
<p>2. Meio Urbano Inclusivo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Transporte público acessível a todas as pessoas; - Elaboração de diagnóstico para levantamento detalhando sobre os órgãos municipais que necessitam de adequação arquitetônica e de sinalização; - Fortalecer o setor de fiscalização das obras visando atender os quesitos do desenho universal; - Construir acadêmicas populares e acessíveis.
<p>3. Rede Interativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ações em parceria com instituições comunitárias para dialogar sobre as demandas e compartilhar compromissos; - Fortalecer os conselhos municipais dos direitos das pessoas com deficiência e do idoso.

14 PROPOSTAS PARA OS RESIDENCIAS POPULARES (São Félix/Morada Nova)

Vivemos em uma cidade tomada pela especulação imobiliária que dificulta trabalhadores (as) de terem sua casa própria. O direito à moradia digna perde seu sentido social e se estabelece como uma mercadoria muito cara e muitas vezes inacessível para a maioria da população, em 2010 o déficit habitacional urbano de Marabá era 10.969 habitações, sendo que em nossa cidade há 8331 domicílios vagos e nos últimos 8 anos foram ofertados mais de 30.000 lotes e imóveis particulares. Isso mostra o quanto o acesso a moradia tem sido usado para geração de lucro.

Os conjuntos residências construídos pelo Projeto Minha Casa Minha Vida com objetivo de combater esse déficit habitacional se tornou em nossa cidade um exemplo de segregação social. Os residenciais populares Vale do Tocantins, Tiradentes, Jardim do Éden e Magalhães foram construídos em áreas distantes do centro urbano da cidade, sem consulta popular e em áreas não propícias para construção da magnitude dos residenciais.

O que cabia ao poder público não foi feito, fiscalizar a construção para que as construtoras entregassem tudo que estava acordado no contrato e tão pouco a qualidade das obras. Hoje nós temos 5993 famílias morando em áreas que ofertam serviços públicos extremamente precários a estes moradores. Pois, não foram construídas escolas, postos de saúde, novas linhas de ônibus e não possuem espaços de lazer e socialização para a comunidade dos residenciais.

Os moradores destes residenciais não estão satisfeitos com a situação, além do precário acesso a serviços públicos, os moradores vivem todos os dias dificuldades com os problemas de infraestrutura dos residenciais, desde ruas intrafegáveis, rede de esgoto estourada, água de qualidade duvidosa até problemas de rachaduras nas residências.

É obrigação que a próxima gestão municipal tenha um plano de melhoria destes residenciais e para os que estão em construção, não sejam entregues pela construtora com obras inacabadas e inadequadas. Compreendemos a importância do projeto minha casa minha vida para amenizar a crise habitacional em nosso município, e um grande alívio para os moradores que saíram do aluguel que comprometia maior parte da renda da família. Queremos que os moradores gostem de morar nos residenciais, sendo realmente um lar, um ambiente confortável e de lazer para todos.

Assim estabelecemos este compromisso inicial com os moradores para ser colocado em prática:

- Construção de um Posto de Saúde em cada residencial (Tocantins, Tiradentes, Jardim do Éden e Magalhaes);
- Construção de creches e escolas de ensino fundamental em cada residencial;
- Pressionar o governo do estado para construção de escolas de ensino médio nos núcleos São Felix e Morada Nova;
- Criar mais linhas de ônibus para circular dentro dos residenciais, integrandos a cidade;

- Dialogar e incentivar instituições bancárias e os correios a oferecerem serviços para facilitar o acesso dos moradores dos núcleos São Felix, Morada Nova e dos residenciais;
- O comprometimento com a manutenção da coleta de lixo regular e o eficiente funcionamento do esgotamento sanitário dos residenciais;
- Construção de espaços de lazer nos Distritos Urbanos de São Felix e Morada Nova.
- Melhorar o abastecimento de água dos residenciais;
- Implantação de postos da Guarda Municipal nos residenciais, com apoio e infraestrutura necessária para bom serviço.

15 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social deverá representar o compromisso do Estado com o atendimento às necessidades e a garantia de direitos aos cidadãos que demandem sua intervenção. Enquanto Política Pública de Seguridade Social está prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta seus objetivos e ações. Desde 2004 é referenciada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), responsável por orientar sua implantação no território nacional. Com a implantação do Sistema Único da Assistência (SUAS), passa a atuar segundo níveis de proteção social, voltados às populações em situação de risco. Portanto a Assistência se define como **“Direito do Cidadão e Dever do Estado”** o financiamento da Assistência Social toma corpo com as instituições de fundos da assistência social. A rede socioassistencial é financiada mediante repasse de recursos fundo a fundo: Nacional <Municipal ou Estadual, assim como também formas de transferência de renda.

As ações de Assistência Social dividem-se em duas categorias de acordo com a natureza ou tipo de complexidade do atendimento: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial:

- **Proteção Social básica:**

É a prevenção de situações de risco, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de fragilidade, decorrente da pobreza e ausência de renda. Visa a promoção do acesso a serviços, benefícios, projetos e programas sociais de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade social.

Os Serviços de Proteção Social Básica são garantidos nos CRAS:

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social: É uma unidade pública estatal descentralizada, atua como principal porta de entrada do SUAS. É responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. A Composição da equipe do CRAS se constitui como: para cada 5.000 famílias referenciadas, 04 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS e 04 técnicos de nível médio.

- **Proteção Social Especial:**

É destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Tem por objetivo prestar atendimento especializado a família ou indivíduo em situação de risco pessoal e social e violação de direitos, o foco da proteção especial está na defesa da dignidade e dos direitos das pessoas. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

Os Serviços de Proteção Social Básica são garantidos nos CREAS:

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social:

É uma unidade pública e estatal que oferta serviços especializados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, mediada, medida socioeducativas). A composição da equipe do CREAS nos municípios em gestão plena e estados com serviços regionais deverá ter a capacidade de atendimento para 80 pessoas ou famílias, para a Equipe Técnica constituída por: 01 coordenador; 02 assistentes sociais; 02 psicólogos; 01 advogado; 04 profissionais de nível superior ou médio e 02 auxiliares administrativos.

Sistema Único da Assistência Social- SUAS:

É um sistema público com comando único descentralizado, não contributivo que organiza e normativa a política nacional de assistência na perspectiva de universalização dos direitos as ações sócias assistenciais, este Sistema define elementos essenciais ações da política de Assistência Social.

Objetivo principal do SUAS:

Implementar a gestão de trabalho e educação permanente da assistência social, bem como melhorar a qualidade dos serviços sócio assistenciais disponibilizados a sociedade, dependendo da estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhadores da assistência.

Direitos garantidos pelo SUAS:

Os direitos são alcançados nos serviços, programas e projetos de assistência, e são garantidos pelo acesso a renda, que fazem por meio de garantia do direito constitucional:

1. Benefício de Prestação Continuada- BPC: É um benefício individual não vitalício que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade, para receber é necessário que a renda familiar per capita seja inferior a ¼ do salário mínimo vigente;

2. Programa Bolsa Família: É um programa de transferência direta da renda as famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade;

3. Benefícios eventuais: Atendam às necessidades materiais e temporárias das famílias em condição de vulnerabilidade.

Os serviços socioassistenciais e de transferência de renda são direitos dos usuários, embora tenham critérios e resultados diferentes. Toda informação sobre o acesso aos serviços e benefícios bem como as instancias de defesa desses direitos devem ser garantidos prontamente, através das equipes de referências do SUAS.

1.2 PROPOSTAS PARA MELHORIAS DOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE MARABÁ:

Em Marabá a Política de Assistência Social é coordenada pela Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, onde estão concentrados os programas sociais e políticas definidos pelo SUAS. Entendemos que a política de assistência social deverá combater a pobreza e a exclusão social, através das políticas sociais previstas na lei. Nesse sentido consideramos que a implementação dessas políticas e serviços ainda são insuficientes, principalmente no que tange a distribuição e acesso desses equipamentos comunitários à população de Marabá devido à grande demanda em bairros sem estrutura e famílias que vivem ainda em condição de risco e vulnerabilidade social.

Quanto ao atendimento à população, Marabá atualmente conta com apenas 04 Centros de Referências da Assistência Social – CRAS, distribuídos por distritos, sendo dois em Cidade Nova (nos bairros do Amapá e Bela Vista) e 01 no distrito Morada Nova/São Félix (sede em Morada Nova) e o 01 no distrito da Nova Marabá (Folha 13) e um Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, em funcionamento no núcleo da Cidade Nova.

Para melhoria dos serviços socioassistenciais de nossa cidade propomos:

- Criação de mais CRAS e CREAS nos bairros ainda desassistidos, como o distrito da Marabá Pioneira e ampliação no bairro São Félix, e distrito da Nova Marabá, ainda a implantação de CRAS e nos distritos da zona rural, para atender a demanda e garantia das políticas públicas à população em situação de risco social nesses bairros;
- Ampliação da rede socioassistencial, para a realização do atendimento domiciliar as famílias em vulnerabilidade, levando orientação social, principalmente para o atendimento aos idosos, levando as informações necessárias aos usuários sobre os direitos básicos e exercício da cidadania, através dos CRAS e CREAS;
- Valorização e capacitação dos trabalhadores da assistência, instituindo o plano de cargo e carreiras, para melhorar os serviços prestados à população;
- Ampliação da Política de Assistência para a Pessoa Idosa, garantindo o atendimento e atenção especial ao idoso e sua família, com políticas específicas para aqueles vivem em situação de risco e com seus direitos violados, visando a defesa da dignidade e dos direitos dos mesmos, com o monitoramento a ocorrência dos riscos e seu agravamento, oferecendo serviços de acolhimento social;
- Reafirmação da comunidade LGBTQIA+ entre o público de atendimento da Assistência Social e de Saúde do Município;
- Convênios com as universidades públicas para o desenvolvimento de pesquisas que nortearão a elaboração de políticas públicas;

- Efetivação semestral do projeto Ação ou Serviço Socioassistencial Integrado, nas zonas rurais e periféricas da cidade, destinado à serviços de emissão de 1a. e 2a. vias de documentos, consultas e exames de saúde, palestras sobre serviços e direitos de cidadania, assistência sociojurídica (DPE e MPE), atendimento odontológico, serviços de salão de beleza, jogos-gincanas-brincadeiras etc.;
- Implantação e implementação do Conselho Tutelar dos Núcleos S. Félix e Morada Nova e comunidades rurais circunvizinhas;
- Realização anual e autônoma ou independente da Conferência Municipal de Assistência Social e dos segmentos Criança e Adolescente, Mulher, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência etc.;
- Ampliação da capacidade de atendimento nos Centros Pop - Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua e na Casa de Passagem;
- Estabelecimento de convênios e/ou parcerias com empresas e demais instituições no ramo da indústria, comércio e serviços para a efetivação de capacitações por meio de cursos de formação e geração de renda às famílias atendidas pela SEASPAC;
- Criar e implementar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Marabá, um Centro ou Instituto Municipal (Esperança ou Superação) de Tratamento de Dependentes Químicos;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização, em parceria com as escolas e secretarias de saúde, acerca de temáticas relativas às drogas, suicídio, automutilação, depressão, violência, abuso e exploração sexual, gravidez precoce e outros, voltados às famílias e ao público infanto-juvenil;
- Promover concursos de talentos em suas mais variadas modalidades, como estratégia de motivação, valorização e elevação da autoestima.
- Reafirmar a pessoa LGBTQIA+ entre o público de atendimento da Assistência Social do Município;
- Contrato ou nomeação de Assistentes Sociais e Psicólogos (as) nas escolas da rede municipal;
- Em parceria com a SEMED e a Casa da Cultura, implementar ações e atividades culturais, esportivas, lúdicas e de lazer, como teatro, dança, música, canto, pintura, artes plásticas, poesias, artesanato, brincadeiras, dinâmicas de grupo, modalidades esportivas, e que envolvam os usuários da política de Assistência Social;

16 TURISMO

Antes de apontar alguns eixos temáticos que podem levar a uma prática do turismo no município de Marabá, deve-se compreender (no sentido de incorporar as ideias por todos os interessados nessa plataforma de governo) que o turismo é, antes de tudo, **uma prática social** e que, por isso mesmo, ele tem o poder de integrar culturas, saberes, histórias e vivências diferentes, independentemente se elas emanam dos que residem em Marabá ou não. A ideia de turismo, portanto, tem a ver com o (des)encontro das diferenças. Essas práticas sociais são cotidianas e construídas dessa forma. Além disso, o turismo se vale dos diferentes ritmos sociais e culturais.

Quem pratica ou faz o turismo sabe que necessita encontrar algo diferente do seu dia-a-dia. Para isso, o indivíduo deve estar condicionado por duas coisas: a) viver o seu tempo do ócio (o tempo do não-trabalho, ou seja, aquele tempo que não é a rotina do trabalho); b) ter disponibilidade para praticar o **lazer**, pois as pessoas só fazem turismo se estiverem no seu tempo do lazer.

Uma das características atuais do turismo que uma gestão de prefeitura pode fomentar é seu aspecto **transversal do planejamento e da gestão**. Isso significa, de todo modo, que o turismo não pode ser uma Secretaria isolada em uma gestão de prefeitura. Muito pelo contrário, o turismo deve integrar o planejamento de demais Secretarias e, da mesma forma, essas outras, devem fazer parte do planejamento e gestão da Secretaria do turismo. Na prática, o **planejamento coletivo entre as Secretarias** é benéfico para o turismo. Esse, portanto, é um princípio de gestão pública que deveria ser adotado em Marabá para esta pasta.

Um elemento importante para o debate sobre o turismo é a **integração popular por meio da autonomia**. Isso, na prática, significa que toda a ação da prefeitura para esta pasta deve partir do princípio que são as pessoas diretamente envolvidas com o turismo é que devem decidir o que fazer e como fazer para que a atividade turística dê resultados. Cabe ao (a) Secretário (a) ser um (a) autêntico (a) porta-voz desse processo. Mas, como isso tem sido feito em Marabá? A prefeitura, apenas, tem redirecionado verbas para os Secretários e os deixando sem a expectativa de fazer com que o turismo possa ser encarado como uma atividade transversal. Além disso, a prefeitura sempre encarou o turismo como uma atividade sazonal, ou seja, apenas nos meses de alta temporada – principalmente – nos meses de julho (férias escolares) e agosto. Nestes meses, é que há a preocupação da atividade turística por parte da prefeitura. Por meio dessa concepção, os demais segmentos sociais podem e devem ser incorporados ao turismo, como: economia (geração de emprego e renda); cultura (ressignificação ou retomada dos valores tradicionais do município); política (maior participação das pessoas que – tradicionalmente – são apenas ouvidas nas instâncias deliberativas do município).

Exposto alguns elementos para o debate sobre o turismo, elege-se uma plataforma de governo com os seguintes eixos:

- 1- Transversalidade do planejamento e gestão da Secretaria de Turismo;
- 2- Turismo de Base Local;

- 3- Autonomia e empreendedorismo feminino;
- 4- Marabá: capital do Turismo do Sul e Sudeste do Pará: shows, cultura local e regional e museu do Carajás.

A partir desses eixos, algumas propostas – ainda em aberto – devem ser sugeridas:

- Transversalidade no planejamento e gestão da Secretaria de Turismo com demais Secretarias do município;
- Autonomia das comunidades e setores populares nas decisões que afetam a atividade turística: barqueiros, rabeteiros, barraqueiros entre outros;
- Ressignificação do patrimônio cultural e monumental de Marabá;
- Implantação de sinalização turística e urbana no município, tanto na zona urbana como na zona rural;
- Fomento às atividades culturais de base: retomada das práticas culturais dos antepassados por meio de festivais, seminários e apresentações em geral;
- Implantação de roteiros geoturísticos comandados pelos moradores do Francisco Coelho: história, cultura e tradições afrodescendentes;
- Incentivo ao empreendedorismo: gastronomia e artesanato;
- Melhorias da infraestrutura da Casa da Cultura: criação do primeiro museu regional do Carajás (história, cultura, pintura, música, artes e espeleologia);
- Incentivo ao turismo rural em comunidades rurais de Marabá;
- Festivais de ritmos variados da cultura do Sul e Sudeste do Pará;
- Reestruturação das praças: novos projetos de arborização, reordenamento comercial das praças e a nova Praça da Criança: brinquedos educativos e apresentações populares;
- Reestruturação e criação de praças na periferia da cidade de Marabá;
- Aparelhamento técnico da Secretaria de Turismo: criação de diretorias por meio de concurso público.

17- MEIO AMBIENTE – Campo e Cidade

A cidade de Marabá se tornou um importante eixo produtivo, de crescimento econômico, de acesso a serviços e de desenvolvimento social no Sudeste do Pará. Este crescimento afetou negativamente a qualidade do meio ambiente urbano e rural do Município, expondo as populações locais a vulnerabilidades sociais e ambientais igualmente perversas que podem comprometer seriamente a sustentabilidade do desenvolvimento local (RAYOL, 2009).

Com um crescimento não acompanhado de melhoria na qualidade de vida da população local, no município de Marabá, mais especificamente em seu interstício urbano, a

população sofre com problemas relacionados à acessibilidade aos serviços de energia elétrica, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário e de resíduos sólidos.

Em levantamento recente do Programa das Organizações das Nações Unidas para o meio ambiente (PNUMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério das Cidades através do Programa para o desenvolvimento de assentamentos urbanos (Um- habitat), apenas 37% dos domicílios de Marabá, tem acesso à rede de abastecimento de água, enquanto 63% utiliza água captada de poço a céu aberto, nascentes de rios ou outra forma, sendo que um número significativo destes poços é invadido pelas águas poluídas das enchentes; este relatório apontou também que de 12% dos domicílios lançam esgoto diretamente na superfície do solo, enquanto 5,8% o lançam em galerias de águas pluviais, que vão despejar nos rios, e 82% utilizam fossas, muitas das quais são atingidas pelas águas durante as enchentes, esta prática aumenta os focos de transmissão de doenças de veiculação hídrica por insetos.

As Emissões atmosféricas decorrentes do processo de urbanização, do avanço da fronteira agrícola da industrialização, por meio de fontes fixas, como indústrias e de fontes móveis, como carros, ônibus e caminhões, bem como as “queimadas” de matas para formação de pastos destinados à pecuária e agricultura, e a produção e utilização do carvão vegetal, matéria-prima destinada principalmente às siderúrgicas, também foram apontadas como fortes contribuintes para a poluição atmosférica e podem causar efeitos nocivos para a saúde humana, além de afetar o clima do planeta.

Hoje, na cidade de Marabá, segundo levantamento da Secretaria de Meio Ambiente, as maiores fontes de emissões atmosféricas têm origem em 11 cerâmicas, com fornos de queima, seis carvoeiras, com 30 fornos cada uma, 18 panificadoras com fornos a lenha, uma usina de asfalto, quatro laticínios, 160 olarias artesanais, um frigorífico de grande porte, sete siderúrgicas, além das outras atividades industriais.

Frente a estes problemas entendemos que a próxima gestão municipal deve investir na fiscalização, no monitoramento ambiental, e principalmente na implementação de políticas públicas que visem aliar o crescimento ao desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população local, como previsto no Caput do Artigo 225. Da Constituição Federal, que diz: *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.

A cidade de Marabá é de importância estratégica na Região Sudeste do Pará nos eixos de produção e comércio, integração, acesso a serviços, dentro de uma perspectiva de crescimento econômico e desenvolvimento social no Sudeste do Pará.

É fundamental uma atenção adequada para as condições Sanitárias e Ambientais de nossa cidade. Acontecimentos recentes mostraram o que supõe – se do conhecimento de toda a comunidade, que sem saúde não há como pensar em prosperidade, o mesmo sendo válido para o meio ambiente. A importância do debate e de ações efetivas nestas áreas são tão essenciais quanto desafiadores, pois sabemos que envolvem questões de infra estrutura complexas e que vão interferir na vida das pessoas.

Apesar de todas as dificuldades existentes é essencial que cada um entenda que o ambiente ao nosso redor depende da consciência geral e do esforço da Cidade como um todo, assim como o retorno em qualidade de vida é também usufruído pela comunidade. O momento que vivemos exige a adaptação para um futuro onde apenas será viável o que for sustentável. Pensando nas gerações atuais e futuras é necessária a implantação de um programa sanitário e ambiental que garanta o bem estar social em um momento que iniciativas neste campo se tornam tão importantes.

Frente a estes problemas desenvolvemos este programa de governança ambiental com alguns parâmetros retirados do conceito de ecossocialismo, que implica entre outras medidas na transformação dos padrões de consumo, das formas de transporte, do planejamento urbano, do modo de vida. Em suma, é muito mais do que uma proposta superficial de mudança: É uma mudança civilizacional, baseada em valores de solidariedade, igualdade, liberdade e respeito pela natureza; portanto entendemos que a próxima gestão municipal deve investir na proposta, debate, fiscalização, monitoramento ambiental, e em todos os passos da implementação de políticas públicas que visem aliar o crescimento ao desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da população local, como previsto no Caput do Artigo 225 Da Constituição Federal, que diz: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Com objetivo de solucionar os problemas apresentados e por entender que a própria Constituição Federal em seu artigo 170 demonstra claramente, que o legislador deve propiciar o crescimento econômico protegendo o meio ambiente, e assegurando a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social, o entendimento como compromisso de nossa

gestão para com a população urbana e rural de Marabá a criação do programa MARABÁ SUSTENTÁVEL, um programa de adequação ambiental da Cidade para que ela continue a ser viável para esta e as futuras gerações.

Com objetivo de solucionar os problemas apresentados e por entender que a própria Constituição Federal em seu artigo 170, demonstra claramente que o legislador deve propiciar o crescimento econômico protegendo o meio ambiente, e assegurando a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social. Estabelecemos como compromisso de nossa gestão para com a população do campo e da cidade em Marabá: Este programa contempla diversas ações coordenadas que terão como objetivo a manutenção de um ambiente saudável e propício para o desenvolvimento social:

- Ampliação em conjunto com a COSANPA a rede de tratamento e abastecimento de água, com a construção de microssistemas de captação, tratamento e distribuição;
- Elaboração um Plano de Saneamento que atenda as especificidades ecológicas e estruturais dos bairros de Marabá;
- Criação de centros de tratamento de resíduos e efluentes líquidos ;
- Ações de recuperação ambiental das áreas de encostas.
- Instituição de um sistema de fiscalização e monitoramento das emissões de gases atmosféricos, por meio de uma parceria entre Poder Público Municipal e Instituições de Ensino Técnico e Superior;
- Promoção de ações de arborização urbana ;
- Promoção de ações de Educação Ambiental nas Escolas da rede Pública Municipal e Estadual;
- Implantação de um programa de Gestão e reciclagem de resíduos sólidos, além da coleta seletiva no Município;
- Ampliação do sistema de destinação final de resíduos sólidos, com atualização da estrutura do aterro sanitário do município;
- Promoção em parceria com diferentes secretarias municipais, como Educação, Agricultura, Cultura e Meio Ambiente de ações que estimulem a cultura da preservação e conservação dos recursos naturais locais;
- Valorização da produção sustentável de bens e serviços;
- Criação e execução de projetos ambientais com a iniciativa privada na forma de parcerias.

- Ampliação em conjunto com a COSANPA a rede de abastecimento de água, com a construção de microssistemas de captação, tratamento e distribuição.
- Elaboração um Plano de Saneamento que atenda as especificidades ecológicas e estruturais dos bairros de Marabá.
- Criação de mecanismos de controle e fiscalização da poluição.
- Instituição de um sistema de fiscalização e monitoramento das emissões de gases atmosféricos, por meio de uma parceria entre Poder Público Municipal e Instituições de Ensino Técnico e Superior.
- Promoção de ações de arborização urbana.
- Promoção de ações de Educação Ambiental nas Escolas da rede Pública Municipal e Estadual.
- Implantação de um programa de Gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva no Município.
- Ampliação do sistema de destinação final de resíduos sólidos, com melhoramento da estrutura do aterro sanitário do município.
- Promoção em parceria com as diferentes secretarias e órgãos públicos: Educação, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiro, Agricultura, Cultura e Meio Ambiente de ações que estimulem a cultura da preservação e conservação dos recursos naturais locais.
- Fortalecimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Intensificar fiscalização, com aplicação de sanções severas, àqueles que promovem incêndios.

18 SEGURANÇA PÚBLICA

- Valorizar o trabalho da Guarda Municipal através da garantia de direitos como: Plano de Carreira e a gratificação de periculosidade;
- Aumentar o contingente de guardas através de concurso público;
- Instalações de bases de apoio em cada núcleo e nos residenciais populares;
- Potencializar a aproximação com a comunidade através de processos educativos e de preservação ambiental;

- Construção do Centro administrativo e de comando da Guarda, com infraestrutura necessária para o bom desenvolvimento de suas atividades;
- Comprometimento com que está definido na lei 13022/14.

Propostas de reconhecimento dos direitos da população LGBTQIA+ e de enfrentamento a LGBTFOBIA.

O Brasil é um país muito violento. A população LGBTQIA+ tem sofrido na pele por sua orientação sexual. Segundo dados do Grupo Gay da Bahia, organização não governamental, foram assassinados em 2017 445 LGBTQIA+, os dados mostram que houve aumento de 30% em comparação com 2016, em 2019 foram 329 mortes, uma a cada 26 horas. As formas de violência sofrida por eles vão de violência psicológica, como ameaças e humilhação, discriminação por gênero e orientação sexual e a violência física, envolvendo lesão corporal e homicídio.

Um estado democrático pleno deve ter pilares sólidos de liberdade e igualdade. Isso é uma construção permanente e difícil, principalmente, em sociedades divididas em classes sociais como as sociedades capitalistas marcadas pela exclusão social, desigualdades e segregação social. Nessa construção social o movimento LGBTQIA+ é a expressão de uma parte da população segregada, excluída e violentada. Sem que eles tenham garantido seus direitos dificilmente chegaremos a uma sociedade, verdadeiramente, democrática e justa, LGBTfobia é incompatível com democracia.

As políticas públicas são normas que podem determinar um programa de ações que um governo desenvolverá com recursos públicos. Elas são produto de relações sociais complexas que podem envolver setores excluídos que se organizam para reivindicar ações que os incluam, neste momento a ciência é fundamental para produção de evidências favoráveis e possíveis soluções que embasaram as ações. Neste sentido o município, através do prefeito e dos vereadores, tem a responsabilidade de serem os interlocutores das demandas e de executar ações.

As ações municipais podem incluir desde campanhas de conscientização como, por exemplo, “Escola sem LGBTfobia” até criação de secretaria dos direitos humanos e serviços especializados de saúde. Além disso, realizar convênios com as universidades públicas para desenvolver pesquisas para subsidiar as políticas públicas municipais.

- 1 Reconhecimento da união estável na previdência municipal;
- 2 Instituição do dia da visibilidade Lésbica;
- 3 Capacitação de educadores para a diversidade sexual;
- 4 Humanização do serviço público municipal (hospitais, escolas, conselho tutelar e segurança) para o atendimento da população LGBTQIA+;
- 5 Coordenadoria especial da diversidade sexual;
- 6 Campanha “escola sem LGBTfobia”;

7 Convênio com as universidades públicas para o desenvolvimento de pesquisa na área da diversidade sexual e gênero para elaboração de política pública de enfrentamento ao sexismo e LGBTfobia;

8 Atendimento especializado em saúde à mulher lésbica, bissexual e transexual;

9 Inclusão da parada LGBTQIA+ no orçamento da secretaria de cultura

10 Implantação do Conselho Municipal da Diversidade.

11 Elaborar o Plano Municipal pela Cidadania LGBTQIA+

PROPOSTAS SOBRE A QUESTÃO MINERAL

O conjunto de propostas apresentadas neste programa sobre a questão mineral foram acumuladas e sistematizadas pelo Movimento pela Soberania Popular na Mineração -MAM, publicadas no **Caderno de formação nº 4 “O PROBLEMA MINERAL BRASILEIRO E AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS** -reflexões sobre o modelo mineral e propostas aos partidos e candidatas e candidatos”, ao qual, temos acordo com as formulações do movimento e reproduzimos neste programa com algumas adequações. As propostas combinam reivindicações que podem ser implementadas no âmbito municipal, como também, reivindicações nacionais de fundamental importância para o controle popular dos recursos naturais e necessários para a implementação de políticas locais nas cidades mineradoras como Marabá.

Criação de espaços de deliberação municipais/submunicipais de controle popular sobre a mineração

- Defendemos a criação dos conselhos nacional, estaduais, regionais, municipais e submunicipais de mineração. Esses devem ser os fóruns para as decisões relativas à atividade mineradora no país e devem incluir necessariamente as comunidades onde a extração mineral ocorre, incluindo as populações tradicionais, e os sindicatos de trabalhadores do setor.
- Instituir a obrigação da empresa repassar recursos, durante o licenciamento e funcionamento do empreendimento, para compor comitê da população que levante informações para contrapor as informações da própria empresa;
- Criar outro formato de audiência pública, sendo em maior quantidade e de caráter deliberativo, não apenas informativo, e que ocorram também em municípios que contam com infraestrutura de mineração;
- Reformatar a representatividade dos conselhos, que atualmente favorece as empresas.

Territórios Livres de Mineração

Propomos a criação de meios de consulta direta às populações antes da instalação de grandes projetos mineradores, sobretudo os que interferem de forma decisiva na estrutura social local. A exemplo do que já ocorreu em alguns países, as populações devem ter o direito de dizer “não”. Inexiste na legislação brasileira mecanismos legais que levem especificamente à institucionalização dos Territórios Livres de Mineração (TLM), mesmo que existam modalidades próximas, com as devidas restrições – hoje desrespeitadas – à atividade mineradora, tais como Terras Indígenas, Parques Nacionais, Reservas Extrativistas, Áreas de Fronteira etc. As Áreas Livres de Mineração comporiam uma nova categoria jurídica.

Incentivos à diversificação econômica no município

- Propomos a criação de um fundo de diversificação econômica no município. O fundo deve apoiar atividades não diretamente ligadas à mineração ou sua cadeia produtiva. Essas atividades deverão ter caráter popular e local e serem intensivas na criação de postos de trabalho, tais como: agricultura familiar, agroecologia, turismo, empresas de pequeno porte, economia solidária, pesquisa e desenvolvimento, educação, ciência e tecnologia. Os recursos terão origem no aumento da percentagem da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM);
- Fortalecer as redes mais localizadas de produção e consumo, por meio da resolução de gargalos na comercialização da produção agrícola, que comprometem também a capacidade de reprodução social de famílias de agricultores(as).

Aumento da percentagem de Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais (CFEM)

Também conhecida como *royalties* da mineração, é a arrecadação compensatória por exploração dos recursos minerais presentes no solo e subsolo e pertencentes à União. Desde 2017, após a Lei nº 13.540 a base do cálculo da CFEM passou a incidir sobre a receita bruta da venda, deduzidos os tributos que incidem sobre sua comercialização. A percentagem utilizada depende do mineral explorado, chegando no máximo a 3,5% na nova legislação. Em termos comparativos, internacionalmente, a CFEM no Brasil ainda é demasiadamente reduzida. Por isso, defendemos o seu incremento.

Repasse para saúde e educação

O município deve destinar necessariamente parte dos recursos arrecadados com a CFEM à saúde e à educação. Atualmente, essa contribuição não apresenta vinculação, ou seja, pode ser utilizada para os mais diversos tipos de despesas. Apoiamos o Projeto de Lei

254/2013 que prevê a destinação de 50% do arrecadado para educação e saúde, a serem acrescidos aos mínimos constitucionais já determinados para essas áreas. Independente do projeto de lei ser aprovado, apresentamos que a proposta seja implementada no âmbito municipal.

Criação de entidades que fiscalizem e monitorem os gastos dos recursos da CFEM

- O processo de regulação dos recursos gerados pela contribuição deve contar com atuação de entidades fiscalizadoras nos níveis submunicipal, municipal e estadual que irão averiguar o destino dos recursos.
- Instituir ao município, por projeto de lei a obrigação de emitir relatórios anuais de como o CFEM é gasto ao Tribunal de Contas, para que a população tenha acesso;
- Criar diálogo com a população sobre o destino da CFEM, ou seja, demonstrar como são gastos os recursos provenientes da CFEM.

Reestatização da Vale S.A.

A Companhia Vale do Rio Doce foi privatizada em 1997 por meio do Plano Nacional de Desestatização, levado a cabo pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. Desde então a empresa intensificou sua financeirização. Atualmente, é uma transnacional com sede no Brasil e de lógica rentista. A reestatização facilitaria o condicionamento da atuação da empresa de acordo com o interesse público e incrementaria o poder de influência dos trabalhadores nas decisões da empresa.

Revogação da lei Kandir

A Lei Complementar nº 87, de setembro de 1996, isenta de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) os serviços e os bens primários, manufaturados e semimanufaturados destinados à exportação. Como o ICMS é um imposto de arrecadação fundamentalmente estadual, tal medida pesa sobre os estados, hoje em crise fiscal. Além disso, a lei não diferencia produtos industrializados de bens primários, o que, conseqüentemente, não incentiva a industrialização no país e reforça nosso papel de mero exportador de matérias primas.

Criação de ampla política pública acerca do monitoramento e fiscalização de barragens de rejeito de mineração, e de infraestruturas conexas

Empresas devem se adaptar tecnologicamente para reduzir o uso de água e para maximizar o aproveitamento dos materiais rochosos extraídos; tais medidas devem ser condições para obtenção de licenciamento ambiental. O modelo de barragens de rejeitos à montante deve ser proibido no país. Estabelecer um tamanho máximo para as barragens e proibição de barragens

em localidades que tenham população à jusante (a distância deve ser determinada de caso a caso). Tornar obrigatório o processo de beneficiamento a seco para minas novas (no caso de minérios para os quais existe tecnologia disponível). Acabar com o automonitoramento e proibir que as empresas contratem auditorias livremente. As mineradoras não devem ter o poder de escolher seus auditores. Propomos a criação de um sistema de sorteio através de uma lista de empresas/pessoas credenciadas junto à ANM que receberiam a tarefa de auditar as barragens de rejeitos.

Difundir informação e educar a população sobre o tema da mineração

Para que se possa desenvolver um projeto soberano, é necessário que o povo se aproprie do tema. São necessárias iniciativas que, junto aos movimentos sociais e trabalhadores que atuam na mineração, produzam material didático de linguagem acessível sobre os aspectos básicos da mineração: seus processos, uso dos minérios, danos ambientais e riscos à população e trabalhadores. Uma atenção especial deve ser dirigida aos trabalhadores e comunidades onde a mineração está inserida, buscando esclarecer questões ligadas à saúde e segurança.

Fortalecimento da agricultura familiar (camponesa) de base agroecológica

- Priorizar a agricultura familiar e camponesa, de base agroecológica, como alternativa material mais consistente à mineração. A agroecologia desponta aí como princípio emancipador das famílias camponesas, por torná-las menos submetidas à lógica mercantil e às trocas monetarizadas.

Água e Mineração

- Rever o direito de uso das águas, a outorga, por causa do preço diminuto cobrado das empresas de mineração, também considerar as particularidades de regiões com baixa disponibilidade hídrica;

Ações específicas de Saúde para a população do entorno e atingidas pela mineração

- Promover campanhas de informação da população via cartilhas, abordando as possibilidades de adoecimentos físicos (por contaminação do solo, água e poeiras, etc.) e psíquicos (Transtornos mentais, uso abusivo de álcool e outras drogas, etc.), bem como as dificuldades do convívio com valores diferentes, às vezes conflitantes e desrespeitosos às crenças e hábitos locais, dos migrantes da mineração;

- Promover rodas de conversa sobre situação da comunidade, como a dispersão da população e a ausência de recursos básicos de sobrevivência;

- Criar unidades móveis de saúde e vigilância com equipes específicas para atendimento às comunidades rurais;

A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS

O Brasil até a década de 1940 era praticamente rural. Com o fenômeno da industrialização, um grande número de cidades nasceram, cresceram e se desenvolveram. No início do século XXI, o Brasil abriga 193.947 milhões de habitantes. Deste total 84,9% da população brasileira moram em área urbana, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011). Para Rolnik (2019, p. 02) este processo foi estimulado pela migração de um vasto contingente de pobres e foi um dos mais rápidos e intensos de que se tem notícia, que privou as faixas de menor renda de condições básicas de urbanidade e de inserção efetiva às cidades.

A consequência deste processo é o surgimento de assentamentos urbanos informais, conhecidos também como favelas, mocambos, invasões, palafitas, ocupações de terras públicas e particulares, entre outras denominações.

A política desenvolvimentista executada pelo governo federal a partir de 1960 promoveu mudanças no território amazônico que influenciou diretamente o tecido urbano das pequenas e médias cidades da região. Antes dessa data as cidades se formavam às margens dos rios (grandes e pequenos) que exerciam influência nas características sociais, ambientais e econômicas. Atualmente, o que se verifica é um forte dinamismo das cidades às margens das rodovias, em detrimento às cidades ribeirinhas (TRINDADE JR., 2010).

Em Marabá, como na região sudeste do Pará, o crescimento urbano é intenso, e a ausência de políticas públicas impede que as pessoas de baixa renda obtenham suas moradias pelos mecanismos legais. Este sistema promove o padrão excludente dos processos de desenvolvimento, planejamento, legislação e gestão das áreas urbanas.

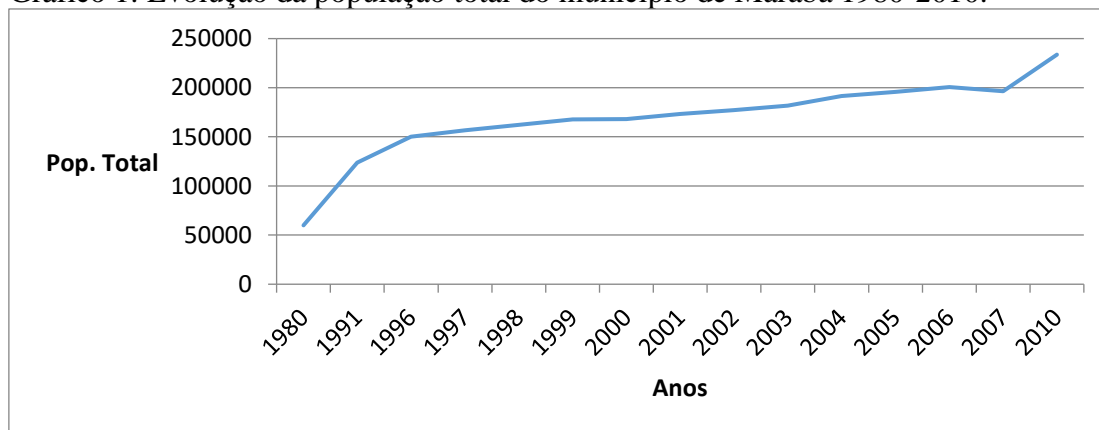
O município de Marabá é o quarto mais populoso do [Pará](#), contando com aproximadamente 279.349 mil habitantes segundo o [IBGE/2019](#), e com um dos maiores [PIB](#) do estado, o seu [IDH](#) é 0,668, sendo considerado médio pelo [PNUD/2000](#) e sua [renda per capita](#) em [2015](#) era de R\$ 27.956,09. É o principal centro socioeconômico do [sudeste paraense](#) e uma das cidades mais dinâmicas da região Norte.

Atualmente o município é formado por dezenove distritos, sendo nove urbanos e dez rurais¹ (artigo 6º, da Lei Municipal nº 17.213/2006) interligados por rodovias e estradas vicinais (FERREIRA, 2003). Estes distritos sofrem com a falta de regularização fundiária nos bairros. Como consequência, seus moradores vivem aflitos com a falta de segurança da posse, vulnerabilidade política e baixa qualidade de vida. Na cidade de Marabá, aproximadamente 60% do território urbano é composto por assentamentos informais.

As principais características do processo de urbanização em Marabá tem sido a propagação de processos informais de expansão urbana. A população urbana e rural é atingida de forma diferenciada por este processo de expansão. Enquanto a população mais rica tem acesso a áreas nobres regulamentadas e com infraestrutura adequada, a pobre só tem tido acesso ao solo urbano e à moradia através de mecanismos ilegais e informais.

Uma característica marcante do município de Marabá a partir dos anos 1980 é a predominância da população urbana em relação a rural. Os gráficos abaixo mostram como se deu essa dinâmica. No gráfico 1, podemos observar o crescimento absoluto da população total entre os anos de 1980 (59.915 habitantes) e 2010 (233.669 habitantes).

Gráfico 1: Evolução da população total do município de Marabá 1980-2010.

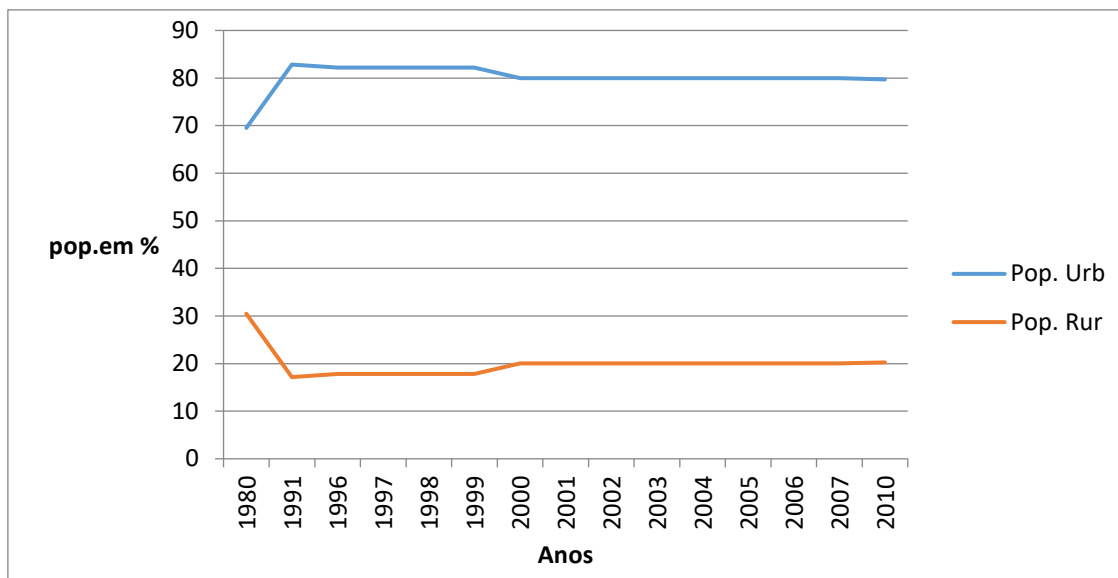


Fonte: SEPOF (2007); IBGE (2010). Elaborado pelo autor.

No gráfico 2, observamos a distribuição da população nos espaços urbanos e rurais em termos percentuais. Em 1980, a população urbana era de aproximadamente 30% do total e em 2010 chegou a aproximadamente 20%.

Gráfico 2: Distribuição da população urbana e rural no município de Marabá 1980-2010.

¹Os distritos definidos pelo artigo 6º da Lei 17.213/2006 (PDPMM) são: Urbanos – Industrial 1 e 2; industrial 3; Nova Marabá; Expansão Urbana Nova Marabá; Cidade Nova; Velha Marabá; São Félix; Morada Nova; Expansão Urbana Cidade Nova; ii) Rurais – Alto Bonito; Brejo do Meio; Capistrano de Abreu; Carimã; Itainópolis; Santa Fé; Três Poderes; Sororó; Vila União; Josinópolis.



Fonte: SEPOF (2007); IBEGE (2010). Elaborado pelo autor.

Esse expressivo crescimento causou consequências fortes no processo de configuração do espaço urbano na cidade de Marabá. As políticas públicas não são suficientes para atender às demandas da população em constante crescimento. Essa dinâmica de segregação urbana coloca em risco também a efetiva execução do que está previsto no Estatuto da Cidade (Artigo 2º, inciso I), no que se refere ao provimento de terra urbana, habitação, transporte, lazer, saneamento e trabalho.

A segregação urbana na cidade de Marabá se materializa como o resultado deste processo complexo que envolve a falta de instrumentos legais para a promoção da regularização fundiária, a especulação imobiliária concentrada na elite econômica, ausência de políticas públicas para solucionar os problemas para os assentamentos urbanos periféricos e um contingente populacional vindo de outras regiões do país.

A exemplo de outras regiões do país, a população de mais baixa renda vai se instalando nas áreas com maior nível de precariedade e sem interesse para o mercado imobiliário. Para efeito deste plano de gestão, denominamos estas áreas de assentamentos urbanos informais. Apoiado em autores que estudaram o tema, as principais características destas áreas são: situação totalmente ilegal de ocupação do solo, baixa qualidade da moradia, falta de urbanização e a ausência de regularização fundiária (CARDOSO, 2007, p. 22).

A condição de informalidade perpetua a situação de segregação e impede o provimento de serviços e equipamentos públicos que poderiam melhorar a condição de vida dessa população como determina a legislação constitucional e infraconstitucional. A

elaboração do Plano Diretor Participativo do município de Marabá, aprovado em 2006, não se mostrou capaz de atenuar tal situação.

As questões levantadas anteriormente, nos estimularam a buscar alternativas e solucionar os entraves no processo de regularização fundiária e, conseqüentemente, a aplicação da legislação urbanística constitucional e infraconstitucional no município de Marabá após a aprovação do Plano Diretor Participativo do município de Marabá (PDPMM). A definição de regularização fundiária, está descrita no artigo 46 da Lei federal nº 11.977/09 e consiste:

[...] conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, [...] o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado [...].

Para enfrentar esta deficiência, nossa Gestão irá analisar os limites na execução na política de regularização fundiária dos assentamentos informais urbanos no município de Marabá. Como proposta vamos buscar parcerias com as Universidades, Ministério das Cidades, entidade não governamentais (ONG) dentre outros entes estatais e não estatais. Vamos, ainda, implementar o direito à moradia à luz da legislação constitucional e infraconstitucional de forma racional e sustentável.

Para subsidiar a reflexão sobre os limites na execução da regularização fundiária em assentamentos informais urbanos no município de Marabá a gestão irá analisar o processo de segregação sócio espacial e sua influência no universo dos assentamentos urbanos informais. A discussão sobre o processo de regularização fundiária será embasada nos instrumentos internacionais do direito à moradia e à nova ordem urbanística estabelecida na esfera federal (Estatuto da Cidade e Lei nº 11.977/2009) e municipal (Plano Diretor Participativo do Município de Marabá – PDPMM).

As regularizações dos assentamentos informais podem ser concretizadas com a aplicação da legislação constitucional e infraconstitucional. Os processos de regularização dos assentamentos urbanos informais podem ser implantados pelo SDU, apoiado na Lei federal nº 11.977/09 e demais legislação pátria. A implementação da política de regularização fundiária nas áreas de assentamentos informais depende de vontade política combinado com a correlação de forças adequadas a solucionar o problema entre os diversos órgãos públicos instalados no município, tendo em vista que as áreas dos Bairros da Paz, Bairros Bom

Planalto, Novo Planalto, Filadélfia e Independência, por exemplo, é de domínio pleno da municipalidade.

Os mecanismos de regularização fundiária de assentamentos informais dispostos na Lei Municipal 17.213/2006 (Plano Diretor Participativo de Marabá) necessitam de regulamentação e devem ser aplicados conjuntamente com a Lei federal nº 11.977/09 e Estatuto das Cidades. Com isso, a regularização fundiária pode se tornar plenamente eficaz e beneficiar toda a coletividade, promovendo a noção de MORADIA ADEQUADA, que para tanto tem que observar: **a) segurança jurídica da posse, b) disponibilidade dos serviços, materiais, benefícios e infraestrutura, c) gastos suportáveis, d) habitabilidade, e) acessibilidade, f) localização e g) adequação cultural.** Saule Jr. (2004)

O governo do Prefeito Rigler Aragão irá implementar uma política de regularização fundiária com vistas ao atual foco do ONU-Habitat, que é a conquista de terras e moradias para todos; o planejamento participativo e a governança; nas infraestruturas e serviços que não agriam o meio ambiente; em habitações inovadoras e nas finanças urbanas. Estes esforços fazem parte de uma campanha global sobre urbanização sustentável e influenciam a legislação e as políticas públicas no tocante ao direito à moradia.

Bibliografia:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

_____. **Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 de set. 2019.

_____. **[Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992](#)**. Anexo ao decreto que promulga o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. 1992. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0591.htm> Acesso em: 15.01.2020.

_____. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 de julho de 2020.

_____. **Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 de julho de 2020.

_____. Brasil. Ministério das Cidades. **Regularização Fundiária Urbana: como aplicar a Lei Federal nº 11.977/2009** – Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Brasília, 2010.

CARDOSO, Ana Cláudia Duarte. **O espaço alternativo: vida e forma urbana nas baixadas de Belém**. Belém: EDUFPA, 2007.

ROLNIK, Raquel. **A lógica do caos**. Disponível em: <<http://raquelrolnik.wordpress.com/2008/06/29/a-logica-do-caos/>> Acesso em: 20.nov.2019.

SAULE JUNIOR, Nelson. **A Proteção Jurídica da Moradia nos Assentamentos Irregulares**. 1º edição, Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2004.

TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair C. **Cidades na floresta: os “grandes objetos” como expressões do meio técnico-científico informacional no espaço amazônico**. *Revista IEB n. 50, 2010 set./mar., p. 13-138*. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/publicacoes/doc/rieb51_1349289647.pdf> Acesso em: 02.mar.2013.

_____. **A questão urbana, o estatuto da cidade e o desafio da sustentabilidade na Amazônia**. *In: Políticas Públicas e Gestão local – Programa de capacitação em políticas de desenvolvimento urbano sustentável e gestão democrática*. Federação do Órgãos para a Assistência Social e Educacional – FASE. Caderno de Textos. p. 55 – 66. Belém, 2004. Disponível em <www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/10_Saint%20Clair_20.doc> acesso em 11.nov.2012.